



# Câmara Municipal de Nova Venécia

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

112/94  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 035/94.

"QUE PROPÕE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO EXERCÍCIO DE 1.992, DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA".

A Câmara Municipal de Nova Venécia, estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Diretora Sanciona o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**;

**Art. 1º** - Ficam aprovadas as contas do exercício de 1992, da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, de responsabilidade do ex-Presidente, Sr. **ISALTINO VENTURIM**.

**Art. 2º** - A aprovação das referidas contas, dar-se-ão em conformidade com o parecer emitido pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal.

**Art. 3º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 02 dias do mês de agosto de 1.994.

Reg. as fls. nº <u>123</u>
Do Livro próp nº <u>01</u>
Em <u>02</u> <u>08</u> <u>94</u>
<i>Isaltino</i>

*Aguiar*  
**AGUINALDO ANTONIO BRAVIM**  
PRESIDENTE

*Campos*  
**CELSO LUIZ CAMPOS**  
VICE-PRESIDENTE

*Aguiar*  
**JOSÉ AGUIAR**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO